



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1099, de 28 de novembro de 1.994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a autorização dada pela Lei Municipal nº 1.058, de 28 de novembro de 1.994,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta / mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0101 0101001.2.001	- Câmara Municipal - Corpo Legislativo e Secretaria	
	3111 - Pessoal Civil	4.100,00
0201 0307020.2.002	- Gabinete do Prefeito - Gabinete e Dependências	
	3111 - Pessoal Civil	1.400,00
0301 0307021.2.004	- Serviços de Administração - Secretaria	
	3111 - Pessoal Civil	5.100,00
	3113 - Obrigações Patronais	1.000,00
0401 0308032.2.004	- Serviços de Finanças - Tesouraria	
	3111 - Pessoal Civil	3.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	600,00
0501 0842188.2.005	- Educação, Serviços de Saúde e Creches - Ensino Fundamental	
	3111 - Pessoal Civil	21.400,00
	3113 - Obrigações Patronais	4.000,00
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	200,00
0502 0841185.2.010	- Educação, Serviços de Saúde e Creches - Creches	
	3111 - Pessoal Civil	4.500,00
	3113 - Obrigações Patronais	900,00
0503 1375428.2.004	- Educação e Serviços de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
	3111 - Pessoal Civil	13.500,00
	3113 - Obrigações Patronais	3.000,00

D. C.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO



Decreto nº 1.099, de 25 de novembro de 1.994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal, e dá outras providências.

FAZEM SABER, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a autorização dada pela Lei Municipal nº 1.088, de 25 de novembro de 1.994,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento municipal, em crédito adicional no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

VALOR	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4.100,00	Secretaria - Pessoal Civil	0101 010101 2.001
1.400,00	Gabinete do Prefeito - Gabinete e Dependências - Pessoal Civil	0201 020202 2.002
2.100,00	Serviços de Administração - Serviços Gerais - Pessoal Civil	0301 030702 2.004
1.000,00	Serviços de Manutenção - Recursos Humanos - Pessoal Civil	0401 040802 2.004
2.000,00	Serviços de Manutenção - Recursos Humanos - Pessoal Civil	0501 050402 2.002
21.400,00	Manutenção - Pessoal Civil	0601 060402 2.002
4.000,00	Serviços de Manutenção - Recursos Humanos - Pessoal Civil	0701 070402 2.002
200,00	Serviços de Manutenção - Recursos Humanos - Pessoal Civil	0801 080402 2.002
4.200,00	Serviços de Manutenção - Recursos Humanos - Pessoal Civil	0901 090402 2.002
200,00	Serviços de Manutenção - Recursos Humanos - Pessoal Civil	1001 100402 2.002
13.700,00	Serviços de Manutenção - Recursos Humanos - Pessoal Civil	1101 110402 2.002
3.000,00	Serviços de Manutenção - Recursos Humanos - Pessoal Civil	1201 120402 2.002



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

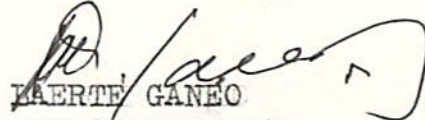
fls.02

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0601 1688534.2.006	- Serviços Públicos Gerais - SERM	
	3111 - Pessoal Civil	14.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	3.000,00
	3120 - Material de Consumo	5.000,00
0602 1376448.2.006	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
	3111 - Pessoal Civil	4.500,00
	3113 - Obrigações Patronais	800,00
	3120 - Material de Consumo	500,00
0603 1691575.2.006	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	3111 - Pessoal Civil	7.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	1.400,00
0604 1060326.2.006	- Serviços Públicos Gerais - Cemitério	
	3111 - Pessoal Civil	700,00
	3113 - Obrigações Patronais	100,00
0605 1058323.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Fiscalização de Obras	
	3111 - Pessoal Civil	1.300,00
	3113 - Obrigações Patronais	300,00
0701 0307021.2.007	- Encargos Gerais do Município - Recursos sob supervisão dos serviços de finanças	
	3111 - Pessoal Civil	10.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	4.000,00
	3120 - Material de Consumo	10.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	20.000,00
1582495.2.008	-	
	3251 - Inativos	3.700,00
1584492.2.009	- PASEP	1.000,00
	3280 - PASEP	150.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 28 de novembro de 1.994.


LISETE GANECO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra. Lisete C. Ganeco Kinock - Chefe de Gabinete

Profetura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

1934



VALOR	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO
14.000,00	001 188234.2.008 - Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
3.000,00	3111 - Pessoal Civil	
3.000,00	3112 - Obrigações Patronais	
3.000,00	3120 - Material de Consumo	
4.700,00	002 188244.2.008 - Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
300,00	3111 - Pessoal Civil	
300,00	3112 - Obrigações Patronais	
300,00	3120 - Material de Consumo	
7.000,00	003 188277.2.008 - Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
1.400,00	3111 - Pessoal Civil	
300,00	3112 - Obrigações Patronais	
700,00	004 188324.2.008 - Serviços Públicos Gerais - Cemitério	
100,00	3111 - Pessoal Civil	
100,00	3112 - Obrigações Patronais	
1.300,00	005 188323.2.004 - Serviços Públicos Gerais - Limpeza de Ruas	
300,00	3111 - Pessoal Civil	
300,00	3112 - Obrigações Patronais	
10.000,00	007 030701.2.007 - Encargos Gerais do Município - Recursos sob supervisão dos serviços de limpeza	
4.000,00	3111 - Pessoal Civil	
10.000,00	3112 - Obrigações Patronais	
20.000,00	3120 - Material de Consumo	
3.700,00	3122 - Outros Serviços e Encargos	
1.000,00	188242.2.008 - Inativos	
150.000,00	188422.2.008 - Inativos	
	3200 - Inativos	

Artigo 28 - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do exorcício de arrecadação e se verificar no corrente exercício.

Artigo 29 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 28 de novembro de 1934.

[Signature]
 PREFEITO MUNICIPAL

Registado e publicado nos livros de costume nesta Prefeitura, e devidamente no Cartório de Registro Civil e Annos Local, na data de 28 de novembro de 1934.